



Certifico, com base no artigo 65 parágrafo único da Lei 8.666/93, que o contrato/aditivo foi devidamente publicado no Placard desta Prefeitura

04/01/18 J. Araújo

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMSP DE CAÇU E A EMPRESA CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA.

#### I – PREAMBULO

1.1 - O Município de Caçu GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP, ESTADO DE GOIÁS, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.868/0001-53, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor, Sr. Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, com endereço residencial na Rua Ataliba Ribeiro, nº 822, centro, em Caçu – GO.

1.2 - CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.278.207/0001-71 e Inscrição Estadual nº. 10.394.515-6, com sede à Av. Ildefonso Carneiro, nº.1.326, Setor Central, Município de Caçu-GO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Celso Cardoso de Freitas, portador do RG nº.2.424.597 DGPC-GO, inscrito no CIC/MF sob nº. 546.382.671-49, na forma de seu estatuto social, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

#### II - DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 008/2017 decorre:

- da previsão legal contida no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93;
- da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar o cumprimento do objeto;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 26.748,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

FMSP 06.181.1101.2.142  
Elemento de Despesa 339030

Segurança Pública  
Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 008/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rua Manoel Franco nº 695, Setor Morada dos Sonhos - Caçu/GO - CEP: 75.813-000  
Fone: (64) 3656-6000 - Email: licitacao@cacu.go.gov.br




DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 29 de dezembro de 2017.

GILSONEY TIAGO DA SILVA  
Gestor do FMSP

CARDOSO DE FREITAS & FREITAS LTDA  
CNPJ/MF nº. 07.278.207/0001-71 /

TESTEMUNHAS:

1-   
NOME:  
CPF: 643.034.201-82

2-   
NOME:  
CPF: 575 871 791-91

Parecer Jurídico  
Nos termos parágrafo único artigo 38  
Lei 8.660/93, o presente termo é aprovado  
pela cessante jurídica deste município.  
29/12/17 Assessor Jurídico

Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17